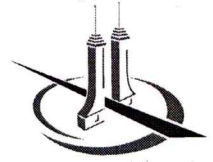




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



DECRETO N.º 223/2022.

Abre crédito adicional especial, no Orçamento vigente,
no valor de R\$ 7.946.739,60.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei n.º 5.371, de 5 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.946.739,60, com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030241914.279 – Apoio Financeiro ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

33504300 – Subvenções Sociais (4292).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 300.000,00

1030241484.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Território de Referência.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4293).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 300.000,00

1030241484.238 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4294).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 100.000,00

1030141844.272 – Serviço de Oftalmologia Municipal – HSCCU.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4295).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 546.000,00

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.

31909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (4296).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 110.000,00

1030141874.275 – Enfrentamento a COVID-19 na Área da Saúde.

33903000 – Material de Consumo (4303).

Fonte de Recurso: 4005 Ações de Enfrentamento a COVID-19 (Saúde).

VALOR: R\$ 34.642,74

1030141534.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

33903000 – Material de Consumo (4297).

Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterpicos/Diabete Mellitus/Fraldas e outros Insumos.

VALOR: R\$ 16.500,00



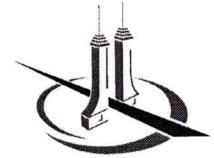
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4298).
Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabete Mellitus/Fraldas e outros Insumos.
VALOR: R\$ 38.500,00
1030141854.273 – Aquisição de Fraldas para Dispensação.
33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4299).
Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabete Mellitus/Fraldas e outros Insumos.
VALOR: R\$ 313.235,03
1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4302).
Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
VALOR: R\$ 549.942,00
1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação.
44906100 – Aquisição de Imóveis (4304).
Fonte de Recurso: 0040 ASPs.
VALOR: R\$ 3.454.851,76
1030241554.235 – Prosseguimento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS II.
33903000 – Material de Consumo (4305).
Fonte de Recurso: 4220 CAPS Centro de Atenção Psicossocial.
VALOR: R\$ 9.853,28
1030141884.276 – Oficina Terapêutica.
33903000 – Material de Consumo (4306).
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/ Núcleo de Apoio a Atenção Básica NAAB/Oficinas Terapêuticas.
VALOR: R\$ 80.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4307).
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/ Núcleo de Apoio a Atenção Básica NAAB/Oficinas Terapêuticas.
VALOR: R\$ 80.783,45
1030141894.277 – Programa Pré-natal.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4308).
Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES/ Núcleo de Apoio a Atenção Básica NAAB/Oficinas Terapêuticas.
VALOR: R\$ 36.520,36
1030141904.278 – Combate ao Racismo Institucional.
33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (4309).
Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.
VALOR: R\$ 30.652,31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1030141464.226 – Garantir a Cobertura das Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.

33903000 – Material de Consumo (4310).

Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4311).

Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

VALOR: R\$ 55.870,28

1030141624.242 – Orientar as Famílias para que Promovam o Desenvolvimento das Crianças desde a Gestação até os 3 Anos.

33903000 – Material de Consumo (4320).

Fonte de Recurso: 4160 PIM Primeira Infância Melhor.

VALOR: R\$ 30.000,00

1030541654.245 – Levantamento do Índice de Aedes Aegypti, Visitas a Pontos Estratégicos, Realização do LIRA, Colocação de Larvicidas e Inseticidas, Borrifação Contra o Flebótomo.

33903000 – Material de Consumo (4312).

Fonte de Recurso: 4190 Vigilância em Saúde/Laboratório de Entomologia/Dengue/ Desastres Ambientais.

VALOR: R\$ 40.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4313).

Fonte de Recurso: 4190 Vigilância em Saúde/Laboratório de Entomologia/Dengue/ Desastres Ambientais.

VALOR: R\$ 44.774,03

1030141594.239 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4314).

Fonte de Recurso: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 418.816,79

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4315).

Fonte de Recurso: 4500 Custeio Atenção Básica.

VALOR: R\$ 764.686,14

1030141534.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

33903000 – Material de Consumo (4317).

Fonte de Recurso: 4503 Custeio Assistência Farmacêutica.

VALOR: R\$ 34.500,00

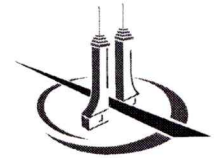
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (4316).

Fonte de Recurso: 4503 Custeio Assistência Farmacêutica.

VALOR: R\$ 29.251,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1030241864.274 – Manutenção do CAPS AD.

33903000 – Material de Consumo (4300).

Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 200.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4301).

Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 277.360,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030141564.236 – Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação e Modernização de Unidades Básicas de Saúde e Investimento em Infraestrutura, Melhoria, Ampliação.

33901400 – Diárias Civil (976).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 100.000,00

44905100 – Obras e Instalações (984).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 900.000,00

44909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (986).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 100.000,00

1012841634.243 – Pagamento de Salários e Encargos Trabalhistas.

33909300 – Indenizações e Restituições (933).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 90.000,00

33904600 – Auxílio-Alimentação (931).

Fonte de Recurso: 0040 ASPS.

VALOR: R\$ 166.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa Enfrentamento a COVID-19 (4005), repassado a Conta-Corrente n.º 30038–5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 34.642,74

Aporte financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica (4050), repassado a Conta-Corrente n.º 33477-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 55.000,00

Aporte financeiro vinculado ao Programa Aquisição de fraldas para dispensação (4050), repassado a Conta-Corrente n.º 33478–6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

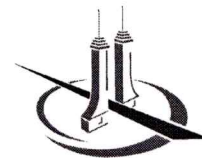
VALOR: R\$ 274.768,09

Superávit financeiro vinculado ao Programa Aquisição de dispensação de fraldas (4050), repassado a Conta-Corrente n.º 33478–6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 38.466,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Aporte financeiro vinculado ao Bloco de Investimento (4501), repassado a Conta-Corrente n.º 624068-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 249.942,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica (4050), repassado a Conta-Corrente n.º 33477-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 200.936,32

Superávit financeiro vinculado ao Programa ESF Estado (4090), repassado a Conta-Corrente n.º 33485-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 897.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa Custeio CAPS II (4220), repassado a Conta-Corrente n.º 33499-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 222.453,28

Superávit financeiro vinculado ao Programa UPA (4170), repassado a Conta-Corrente n.º 33001-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 350.000,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa Atenção Básica (4011), repassado a Conta-Corrente n.º 33479-4, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.188.904,99

Superávit financeiro vinculado ao Programa Oficina Terapêutica (4011), repassado a Conta-Corrente n.º 33480-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 304.783,45

Superávit financeiro vinculado ao Programa Pré-natal (4011), repassado a Conta-Corrente n.º 33481-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 36.520,36

Superávit financeiro vinculado ao Programa Combate ao Racismo Institucional (4090), repassado a Conta-Corrente n.º 33483-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 30.652,31

Superávit financeiro vinculado ao Programa Agentes Comunitários de Saúde (4090), repassado a Conta-Corrente n.º 33486-7, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 105.870,28

Superávit financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM (4160), repassado a Conta-Corrente n.º 334883-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 73.250,00

Superávit financeiro vinculado ao Programa Vigilância Dengue (4190), repassado a Conta-Corrente n.º 33501-4, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 84.774,03

Superávit financeiro vinculado ao Programa UPA Equipamentos (4293), repassado a Conta-Corrente n.º 33504-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

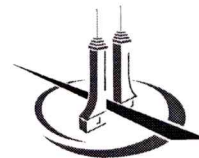
VALOR: R\$ 418.816,79

Superávit financeiro vinculado ao Programa SAMU (4170), repassado a Conta-Corrente n.º 33497-2 agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 418.160,45



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Superávit financeiro vinculado ao Bloco de Investimento (4500-4501-4503), repassado a Conta-Corrente n.º 624068-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 1.093.937,57

Superávit financeiro vinculado ao Bloco de Custeio (4503), repassado a Conta-Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 34.500,00

Aporte financeiro vinculado ao Programa CAPS AD (4501), repassado a Conta-Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 39.780,00

Aporte financeiro a realizar-se vinculado ao Programa CAPS AD (4501), conforme extrato de detalhamento de pagamento, no:

VALOR: R\$ 437.580,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 6 de abril de 2022.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.